



Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 008/2009, publicado no D.O.U. em 11/02/2009, para o Departamento de Administração, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Sistemas de Informações Gerenciais  
Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Adriano Santos Rocha Silva - 70,55;

2º lugar: Nilton Spindola Júnior - 69,66;

3º lugar: Adriana Alvarenga Marques - 58,86.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 1.519, DE 17 DE JUNHO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.006453/09-16/Departamento de Química/CCET; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 014/2009, publicado no D.O.U. em 02/03/2009, para o Departamento de Química, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidato aprovado e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Química/Ensino de Química

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Marlene Rios Melo - 65,21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARACRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-GDP/Nº 12/2009, conforme relação anexa.

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Artes - 20 Horas - Campus Aracruz

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

ANTÔNIO TADEU VAGO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PORTARIA Nº 667, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23057.004637.2009-61, de 15 de junho de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002; e CONSIDERANDO, por fim, o estabelecido no item 9.1 do Edital Nº 06/2008, constante no Processo de Nº 23057.002120/2008-36, resolve:

PRORROGAR, por mais 1 (um) ano, a partir de 27 de junho de 2009, o prazo de validade do Concurso Público, referente ao Edital de Abertura Nº 6/2008, de 8 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União Nº 88 de 9 de maio de 2008, Seção 3, páginas 21 a 22, homologado através do Edital Nº 18/2008, de 26 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União Nº 122 em 27 de junho de 2008, Seção 3, página 25, e, retificado pelo Edital Nº 22 de 10 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União Nº 242 em 12 de dezembro de 2009, seção 3, página 49, destinado à seleção de candidatos ao provimento de cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, código 060011, transformado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, através da Lei 11.874 de 22 de setembro de 2008, código 702001, para o Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, que foi transformado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, através da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008.

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA

#### PORTARIA Nº 684, DE 16 DE JUNHO DE 2009

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23057.004636.2009-17, de 15 de junho de 2009; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002; e CONSIDERANDO, por fim, o estabelecido no item 8.1 do Edital Nº 07/2008, constante no processo de Nº 23057.002121/2008-07, resolve:

PRORROGAR, por mais 1(um) ano, a partir de 24 de junho de 2009, o prazo de validade do Concurso Público, referente ao Edital de Abertura Nº 7/2008, de 8 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União Nº 88 de 9 de maio de 2008, Seção 3, páginas 21 e 22, homologado através do Edital Nº 17/2008, de 23 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União Nº 119 em 24 de junho de 2008, Seção 3, página 33, e retificado pelo Edital Nº 24, de 10 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União Nº 242 de 12 de dezembro de 2008, seção 3, páginas 58 e 59, destinado à seleção de candidatos ao provimento de cargos de Técnico-Administrativos para o Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Rio Grande do Norte, que foi transformado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte através da Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008.

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

#### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial Nº 7, de 12/01/2009, Seção 1, página 06, na retificação da Portaria Nº 189, de 05 de novembro de 2007, referente ao processo Nº 23000.025989/2007-44, onde se lê: "com execução no período de outubro/2007 a maio/2009", leia-se: "com execução no período de outubro/2007 a dezembro/2009".

No Diário Oficial Nº 222, de 14/11/2008, Seção 1, página 49, na retificação da Portaria Nº 204, de 14 de novembro de 2007, referente ao processo Nº 23000.027101/2007-16, onde se lê: "com execução no período de novembro/2007 a maio/2009", leia-se: "com execução no período de novembro/2007 a dezembro/2009".

No Diário Oficial Nº 7, de 12/01/2009, Seção 1, página 6, na retificação da Portaria Nº 297, de 31 de dezembro de 2007, referente ao processo Nº 23000.029635/2007-79, onde se lê: "com execução no período de dezembro/2007 a maio/2009", leia-se: "com execução no período de dezembro/2007 a dezembro/2009".

No Diário Oficial Nº 230, de 26/11/2008, Seção 1, página 25, na retificação da Portaria Nº 316, de 31 de dezembro de 2007, referente ao processo Nº 23000.029034/2007-66, onde se lê: "com execução no período de dezembro/2007 a junho/2009", leia-se: "com execução no período de dezembro/2007 a outubro/2009".

No Diário Oficial Nº 142, de 12/12/2008, Seção 1, página 22, na retificação da Portaria Nº 322, de 31 de dezembro de 2007, referente ao processo Nº 23000.029738/2007-39, onde se lê: "com execução no período de dezembro/2007 a junho/2009", leia-se: "com execução no período de dezembro/2007 a dezembro/2009".

No Diário Oficial Nº 222, de 14/11/2008, Seção 1, página 49, na retificação da Portaria Nº 339, de 31 de dezembro de 2007, referente ao processo Nº 23000.029267/2007-69, onde se lê: "com execução no período de dezembro/2007 a junho/2009", leia-se: "com execução no período de dezembro/2007 a dezembro/2009".

No Diário Oficial Nº 234, de 02/12/2008, Seção 1, página 9, na retificação da Portaria Nº 359, de 31 de dezembro de 2007, referente ao processo Nº 23000.030011/2007-02, onde se lê: "com execução no período de dezembro/2007 a julho/2009", leia-se: "com execução no período de dezembro/2007 a dezembro/2009".

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 443, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Nº 497/UFJF, de 08 de outubro de 2007, resolve:

Homologar e tornar público o resultado dos processos seletivos simplificados para contratação temporária de professor Substituto/visitante, conforme abaixo discriminado

A- FACULDADE DE MEDICINA

- Edital nº. 035/2009 - GRS/CFAP/PRORH - Departamento de Clínica Médica

Processo 23071.004666/2009-45 - Professor Substituto

Classificação	Nome	Nota
1º	Vânia Carolina Piccinini Silva	7,9

GESSILENE ZIGLER FOINE

#### PORTARIA Nº 446, DE 18 DE JUNHO DE 2009

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Nº 497/UFJF, de 08 de outubro de 2007, resolve:

Retificar na Portaria Nº 170, de 10 de março de 2009, publicada no D.O. U de 12/03/2009, Seção I página 13:

No item "A.1 ", onde se lê: "Classe:Professor Adjunto,Nível 1

(:):

Leia-se: Classe:Professor Assistente,Nível 1.

GESSILENE ZIGLER FOINE

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

#### PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2009

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, resolve

Nº 599 - rescindir o contrato com a empresa ZL AMBIENTAL LTDA, situada à Av. Augusto de Lima, nº 479, Conj. 1101, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30190-000, inscrita sob o CNPJ nº 04.275.196/0001-88, por não ter cumprido as obrigações assumidas através do Contrato nº 275/2006, e aplicar-lhe, ainda, as penas de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, execução da garantia prestada, sendo a diferença maior descontada de eventuais pagamentos devidos pela Administração e, ainda, a pena de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Viçosa por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, como determina o Artigo 109 (parágrafo 1º) da Lei nº 8.666/93. (Processo 014437/2006)

Nº 600 - rescindir o contrato com a empresa ZL AMBIENTAL LTDA, situada à Av. Augusto de Lima, nº 479, Conj. 1101, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30190-000, inscrita sob o CNPJ nº 04.275.196/0001-88, por não ter cumprido as obrigações assumidas através do Contrato nº 004/2007, e aplicar-lhe, a execução da garantia prestada, e, ainda, a pena de suspensão do direito de participar de licitação e contratar com a Universidade Federal de Viçosa por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, como determina o Artigo 109 (parágrafo 1º) da Lei nº 8.666/93. (Processo 013103/2006)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Nº 293 - Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 19 de junho de 2009, o prazo de validade do Concurso Público para Docentes, objeto do Edital Nº 03, de 20 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2007, Nº 224, Seção 3, página 62, homologado pelo Edital de Homologação de 19 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2008, Nº 117, Seção 3, página 65.

Nº 294 - Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 1º de julho de 2009, o prazo de validade do Concurso Público para Docentes, objeto do Edital Nº 01, de 28 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2008, Nº 61, Seção 3, página 68, homologado pelo Edital Nº 3, de 1º de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2008, Nº 125, página 126.

Nº 295 - Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 1º de julho de 2009, o prazo de validade do Concurso Público dos Técnicos Administrativos de Educação, objeto do Edital Nº 04, de 18 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2008, Nº 77, Seção 3, página 39, homologado pelo Edital Nº 2, de 1º de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2008, Nº 125, página 126.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PORTARIA Nº 717, DE 17 DE JUNHO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, XXI, do Regimento Geral da UFRN,

Considerando o artigo 12, da Portaria Nº 450 de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MOP, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 216, de 07/11/2002, resolve:

Prorrogar por um ano, a validade do Concurso Público de Pessoal Técnico Administrativo, de que trata o Edital Nº 015/2008-PRH, publicado no DOU 85 de 06/05/2008 e homologado através da Resolução Nº. 31/08 publicada no DOU 125 de 02/07/2008.

ANGELA MARIA PAIVA CRUZ